

São Paulo, 20 de julho de 2020

Aos estudantes do IFSP- Câmpus São Paulo Pirituba

Considerando o OFÍCIO 16/2020 - DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP de 25 de junho de 2020 que formalizou a concessão de autonomia a cada câmpus no sentido de realizar ou não o processo de renovação junto aos estudantes que já recebem o auxílio, assim como realizar ou não o processo seletivo para inclusão de novos estudantes no programa, por meio da abertura de editais.

Considerando que a continuidade dos auxílios relativos ao Programa de Auxílio Permanência (PAP) é justificada devido à excepcionalidade imposta à sociedade brasileira em decorrência da pandemia da COVID-19, que, conseqüentemente, tem exigido reconfigurações nos trâmites burocrático-administrativos dos programas de Assistência Estudantil, conforme alterações já previstas pela IN_nº002/PRE/IFSP, de 16 de abril de 2020 que estabelece orientações em relação ao pagamento de auxílios relativos à Política de Assistência Estudantil durante o período de interrupção das aulas, em consonância com as Resoluções nº 41 e 42/2016, para enfrentamento da emergência de saúde pública.

Informamos que a **renovação do auxílio permanência** para o segundo semestre de 2020 será de forma automática, de maneira a dar continuidade no atendimento aos estudantes que já pertencem ao Programa de Auxílio Permanência (PAP).

É IMPORTANTE a ciência de que haverá novo edital do Programa Auxílio Permanência para o segundo semestre de 2020, para **inclusão de novos estudantes**, dessa forma haverá **reclassificação** dos estudantes contemplados no primeiro semestre, com isso implicando em **NOVA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**, ocorrendo em exclusão e inclusão de estudantes, de acordo com a renda per capita familiar.

Realizaremos um processo de seleção, apesar das dificuldades na operacionalização de recebimento de novas inscrições neste período de pandemia, considerando que muitos estudantes podem ter entrado em vulnerabilidade econômica

Serão previstas formas não presenciais de atendimento aos interessados, em edital a ser publicado, considerando as orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, bem como as orientações do IFSP a respeito de medidas cautelares para contenção da propagação do COVID-19

Solicitamos que fique atento ao site do campus, pois é o canal que publicamos as informações relativas a assistência estudantil.

Alan Marques da Silva
Diretor Adjunto Educacional

Francisco Manoel Filho
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB**, em 20/07/2020 12:13:48.
- **Alan Marques da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PTB**, em 20/07/2020 12:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77303

Código de Autenticação: 79475cbbd2

